PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 487, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO SSO2 PARA O SERVIDOR PABLO COLVARA MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 5.497 de 13/06/2012, alterada pela Lei nº 6.334 de 12/05/2016;

CONSIDERANDO o memorando n° 357/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação SSO2, com coeficiente de 1,25% ao servidor **Pablo Colvara Machado**, Condutor, matrícula n° 56684-5, retroativo a contar de 07/03/2020.

Art. 2º..Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

Fávio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
em 06/04/2020

DESPACHADO
Em 06/04/20